



TERMO DE REFERÊNCIA PLANO DE TRABALHO

1. **DO OBJETO:** Estabelecer a colaboração entre a Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, por meio do Departamento de Educação, e Organização da Sociedade Civil sediada em São João da Boa Vista, selecionada para o desenvolvimento do **Serviço de Estimulação Precoce**, a crianças de 04 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade. **Atendimento para crianças com TEA/TGD – Transtorno do Espectro Autista e Múltipla Deficiência** a crianças de 6 (seis) anos a 11 (onze) anos e 11 (onze) meses de idade e Capacitação para Rede Municipal sendo:

1.1.1. Estimulação Precoce: Atendimento Especializado para Estimulação Precoce no total de 10 crianças, inseridas ou não nas EMEB'S – Escolas Municipais de Educação Básica, que sejam público alvo da Educação Especial, ou seja, que necessitem apoio permanente pervasivo.

1.1.2. Atendimento para crianças com TEA/TGD – Transtorno do Espectro Autista e Múltipla Deficiência: Atendimento Especializado no total de 08 (oito) vagas para crianças com hipóteses de diagnóstico em Transtorno do Espectro Autista e Múltipla Deficiência inseridas nas EMEB'S Escola Municipais de Educação Básica, que sejam público alvo da Educação Especial, ou seja, que necessitem apoio permanente pervasivo.

1.1.3. Capacitação para Rede Municipal: Curso com Especialista na área de TEA – Transtorno do Espectro Autista, no total de 100 (cem) vagas.

2. DO SERVIÇO:

2.2 Tipo de Serviço: Estimulação Precoce para crianças inseridas ou não nas EMEB'S – Escolas Municipais de Educação Básica, que sejam público alvo da Educação Especial, ou seja, que necessitem apoio permanente pervasivo, totalizando 10 (dez) vagas para o período da manhã.

Atendimento para crianças com TEA/TGD – Transtorno do Espectro Autista e Múltipla Deficiência: Atendimento Especializado para crianças com hipóteses de diagnóstico em Transtorno do Espectro Autista e Múltipla Deficiência inseridas nas EMEB'S – Escola Municipais de Educação Básica, que sejam público alvo da Educação Especial, ou seja, que necessitem apoio permanente pervasivo, totalizando 08 (oito) vagas sendo: 04 (quatro) vagas para Transtorno do Espectro Autista no período da manhã e 04 (quatro) vagas para Múltipla Deficiência no período da tarde.

Capacitação para Rede Municipal: Curso com Especialista na área de TEA – Transtorno do Espectro Autista, no total de 100 (cem) vagas.

2.3 Descrição e Metodologia:

Estimulação Precoce: Oferecer atendimento de um professor especializado em Educação Especial aos alunos da Educação Infantil, ofertando uma metodologia de ensino, obedecendo as metas do Referencial Curricular Nacional para Educacional Infantil – MEC. Utilizando o uso do currículo funcional natural, e avaliados através do PEI- Plano de Ensino individualizado contendo o histórico da criança, habilidades e as dificuldades, e tendo seu progresso, avaliando a Comunicação/Linguagem oral e escrita, Matemática, Natureza e Sociedade, Música, Artes Visuais, e Movimentos.

Atendimento para crianças com TEA/TGD – Transtorno do Espectro Autista: Oferecer aos alunos, meios para que desenvolva sua aprendizagem, de acordo com o programa TEACCH, seguindo os princípios de



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



independência, funcionalidade e comunicação, bem como as habilidades acadêmicas, baseados nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. O programa TEACCH: Treatment and Education of Autistic and Communication Handcapped Children/ Tratamento e Educação para Autistas e Crianças com Déficit relacionado à Comunicação), desenvolvido no departamento de psiquiatria da Universidade da Carolina do Norte (EUA) no ano de 1960, este programa tem como ponto central, sete principais áreas de tratamento educacional: envolvimento com os pais; ensino estruturado; manejo do comportamento; habilidade de comunicação; habilidades sociais e de lazer; treinamento pré-vocacional e independência. E visa estimular o aluno autista, tendo como premissa básica a organização e o planejamento de atividades rotineiras. É um sistema de manejo comportamental (através de técnicas, estratégias e materiais próprios), que propicia a previsibilidade do comportamento e a cooperação do aluno, bem como incentiva a sua comunicação, socialização e independência.

O sistema PECS (Picture Exchange Communication System/Sistema de Comunicação por Figuras), foi criado no início dos anos 1980 pela fonoaudióloga americana Roxanna Mayer Johnson, que compõe um conjunto de símbolos mais difundido no mundo inteiro. Baseado na troca de figuras facilita tanto a comunicação quanto a compreensão, quando se estabelece a associação entre a atividade/símbolos.

Estas figuras contêm elementos das várias categorias semânticas, envolvendo todas as áreas do comportamento humano (ações, funções, sentimentos, expressões linguísticas, AVDs, AVPs, etc). Sala de estimulação multisensorial: SNOEZELEN que propõe um ambiente equipado com rico material que estimulam os cinco sentidos: visão, audição, olfato, tato e paladar. Esta sala é um local com luzes, sons, cores, texturas e aromas, onde os objetos são coloridos e disponibilizados para serem tocados, vistos e admirados, diminuindo e/ou eliminando a agressividade e qualquer forma de estresse, entre outras condições. Assim, os sentidos são estimulados dando sensação de prazer e favorecendo o desenvolvimento global do indivíduo.

Múltipla Deficiência: Possibilitar que o aluno desenvolva o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, de inter-relação pessoal e de inserção social para agir na busca do conhecimento; Permitir que o aluno compreenda a cidadania como a participação social, política, assim como o exercício de direitos e deveres políticos, sociais e civis, adotando nas dia-a-dia atitudes de cooperação e repúdio às injustiças, respeito ao outro e exigindo respeito para si; Estimular a utilização das diferentes linguagens-verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal- como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir as produções culturais em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação; Possibilitar que aluno perceba-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente; Estimular o fortalecimento dos vínculos da família, criando um elo entre família e escola; Incentivar o aluno a posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais.

Capacitação para Rede Municipal: Proporcionar aos profissionais da Educação por meio de encontros ao longo do ano, com capacitações e atividades para aquisição e construção crítica de conhecimentos na área de TEA – Transtorno do Espectro Autista, habilidades e valores, contribuindo assim para que se qualifiquem como pessoas, como cidadãos e como gestores de um determinado espaço escolar.

2.4 Usuários:

Estimulação Precoce: Crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade. A faixa etária para a Estimulação Precoce poderá ser alterada da legislação educacional, de acordo com o espaço físico, ou demanda para o atendimento justificados por uma equipe técnica, ou laudo médico.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



Atendimento para crianças com TEA/TGD – Transtorno do Espectro Autista e Múltipla Deficiência: Crianças de 6 (seis) anos a 11 (onze) anos e 11 (onze) meses de idade.

2.4.1 Números de crianças atendidas: 18 (dezoito) crianças, sendo:

10 (dez) vagas para Estimulação Precoce no período da manhã.

04 (quatro) vagas para Transtorno do Espectro Autista/TGD no período da manhã.

04 (quatro) vagas para Múltipla Deficiência no período da tarde.

100 (cem) vagas para capacitação na área de autismo, com profissionais da Educação.

2.4.2 Objetivo Geral: Garantir atendimento educacional especializado para alunos da educação infantil e Ensino Fundamental, e aumentar o conhecimento dos profissionais da educação relacionado ao TEA/TGD – Transtorno do Espectro Autista.

2.4.3 Objetivo Específico: Atendimento as crianças no desenvolvimento de uma imagem positiva de si, de forma cada vez mais independência, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações, sendo:

Estimulação Precoce: Propiciar o desenvolvimento de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações; Possibilitar que o aluno descubra e conheça progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidados com a própria saúde e bem-estar; Estimular o estabelecimento de vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, buscando fortalecer sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social; Possibilitar que o aluno estabeleça e amplie cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração; Permitir a observação e a exploração do ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para a sua conservação; Estimular o brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades; Propiciar a utilização das diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de elaboração de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva; Possibilitar que o aluno conheça algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a ela e valorizando a diversidade.

Atendimento para crianças com TEA/TGD – Transtorno do Espectro Autista: Promover aos alunos, meios para que desenvolva sua aprendizagem, de acordo com o programa TEACCH, seguindo os princípios de independência, funcionalidade e comunicação, bem como as habilidades acadêmicas, baseados nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Múltipla Deficiência: Possibilitar que o aluno desenvolva o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, de inter-relação pessoal e de inserção social para agir na busca do conhecimento; Permitir que o aluno compreenda a cidadania como a participação social, política, assim como o exercício de direitos e deveres políticos, sociais e civis, adotando no dia-a-dia



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



atitudes de cooperação e repúdio às injustiças, respeito ao outro e exigindo respeito para si; Estimular a utilização das diferentes linguagens-verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal- como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir as produções culturais em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação; Possibilitar que aluno perceba-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente; Estimular o fortalecimento dos vínculos da família, criando um elo entre família e escola; Incentivar o aluno a posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais.

Capacitação para Rede Municipal: Proporcionar aos profissionais da Educação por meio de encontros ao longo do ano, com capacitações e atividades para aquisição e construção crítica de conhecimentos na área de TEA – Transtorno do Espectro Autista, habilidades e valores, contribuindo assim para que se qualifiquem como pessoas, como cidadãos e como gestores de um determinado espaço escolar.

3.0 Trabalhos Educacionais e complementares essenciais: Acolhimento/ recepção; Escuta; Preservação da imagem das crianças; Adoção de metodologia de trabalho com as famílias; plano de ensino individualizado das crianças; Acompanhamento e monitoramento da evolução educacional da criança, considerando os Parâmetros Curriculares Nacionais, e as Diretrizes Curriculares da Educação Especial, proporcionando um trabalho baseado nas diferenças individuais e na consideração peculiar das crianças.

4.0 Aquisições dos Usuários: O ingresso para a será realizado após avaliação multidisciplinar com a Equipe Técnica, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, fonoaudióloga, assistente social, nutricionista, dentista e corpo docente, mediante solicitação do Departamento Municipal de Educação. As crianças devem ser acolhidas em suas demandas, interesses necessidades e possibilidade. Ter acesso a matérias adaptados junto a Educação Especial, ambiente escolar adaptado, programas educacionais adequados de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades dos mesmos, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos, visando à sua inclusão e participação pessoal no meio em que vivem. Os mesmos serão matriculados na OSC. E no final da parceria incluídos na Rede Municipal de Ensino.

Para a capacitação dos profissionais da Educação, será realizado pelo Departamento de Educação, uma lista com os nomes dos funcionários que irão participar dos encontros.

5.0 Impacto Educacional: Atingir as crianças com deficiência, proporcionando a construção da autoestima, alimentando e incentivando a sua curiosidade, cooperação, respeito mútuo, responsabilidade, compromisso, autonomia, e a aquisição de novas competência e habilidades, refletindo na aprendizagem para as próximas etapas do seu desenvolvimento educacional para as posteriores fases.

6.0 O funcionamento será:

Da Estimulação Precoce: segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 a ser regida por 01 (um) professor com especialização em Educação Especial.

Transtorno do Espectro Autista/TGD: segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 a ser regida por 01 (um) professor com especialização em Educação Especial.

Múltipla Deficiência: segunda à sexta – feira, das 13h00 às 17h00 a ser regida por 01 (um) professor com especialização em Educação Especial.

As salas serão atendidas por 02 (dois) cuidadores, 01 (um) serviço geral, 01 (um) cozinheira, 01 (um) merendeira e 01 (uma) recepcionista, (1) uma monitora , (01) professor especializado matutino



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



(01) um professor e (1) um professor especializado e vespertino .

Capacitação para Rede Municipal: 04 (quatro) encontros ao longo do ano, com duração de 04 (quatro) horas para a capacitação dos profissionais da educação, sendo março 2019, junho 2019, agosto de 2019 e novembro de 2019, totalizando 16 (dezesesseis) horas.

6.1 Bem imóvel: de propriedade e responsabilidade da OSC.

6.2 Ambiente Físico: Ambiente com característica escolar, contendo salas de aula equipadas, e com materiais adequados de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades das crianças, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos. Os espaços deverão ter iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade de acordo com as normas legais.

6.3 Recursos Materiais:

Material Pedagógico, tatame, balanço de fortalecimento de membros inferior, cunha, bola e rolo de Bobath, estação sensorial, mesa, cadeira, colchonete, brinquedos, telefone, computador, cadeiras adaptadas entre outros.

Ao adquirir equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da Parceria a OSC deverá gravá-lo com cláusula de inalienabilidade e formular promessa de transferência da propriedade ao MUNICÍPIO, na hipótese de sua extinção ou conclusão da parceria.

Estimulação Precoce: segunda à sexta – feira, das 07h30 às 11h30 a ser regida por 01 (um) professor com especialização em Educação Especial.

Transtorno do Espectro Autista/TGD: segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 a ser regida por 01 (um) professor com especialização em Educação Especial.

Múltipla Deficiência: segunda à sexta – feira, das 13h00 às 17h00 a ser regida por 01 (um) professor com especialização em Educação Especial.

Capacitação para Rede Municipal: 04 (quatro) encontros ao longo do ano, com duração de 04 (quatro) horas para a capacitação dos profissionais da educação, sendo março 2019, junho 2019, agosto de 2019 e novembro de 2019, totalizando 16 (dezesesseis) horas.

7.0 Estimulação Precoce, transtorno do espectro autista e múltipla deficiência terão uma única turma e caberá a Instituição definir sua política salarial, não podendo exceder a média de valores praticados do mercado, nem os valores pagos pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, seus profissionais e levar em conta os padrões e condições de trabalho compatíveis com a qualidade do atendimento às crianças.

Estimulação Precoce: segunda à sexta – feira, das 07h30 às 11h30 a ser regida por 01 (um) professor com especialização em Educação Especial.

Transtorno do Espectro Autista/TGD: segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 a ser regida por 01 (um) professor com especialização em Educação Especial.

Múltipla Deficiência: segunda à sexta – feira, das 13h00 às 17h00 a ser regida por 01 (um) professor com especialização em Educação Especial.

Capacitação para Rede Municipal: 04 (quatro) encontros ao longo do ano, com duração de 04 (quatro) horas para a capacitação dos profissionais da educação, sendo março 2019, junho 2019, agosto de 2019 e novembro de 2019, totalizando 16 (dezesesseis) horas.



8.0 Dos profissionais exigidos para a prestação dos serviços:

8.1.1 Núcleo de Apoio Educacional por turma de Estimulação Precoce, Transtorno do Espectro Autista/TGD e Capacitação para a Rede Municipal:

Função	Carga Horária semanal	Habilitação Profissional	Quantidade Exigida
Professor	20h	Nível Superior com Especialização em Educação Especial	01
Professor	40h	Nível Superior com Especialização em Educação Especial	01
Cuidadores	44h	Nível Médio Completo	02
Cozinheira	44h	Nível Médio Completo	01
Merendeira	44h	Nível Médio Completo	01
Recepcionista	44h	Nível Médio Completo	01
Monitora	44h	Nível Superior	01
Serviço Geral	44 h	Nível Medio	01

Função	Carga Horária semanal	Habilitação Profissional	Quantidade Exigida
Coordenador Técnico-Pedagógico	44h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Mestrado ou Doutorado na área da Educação, com experiência mínima de 03 (três) anos de exercício da docência na Educação Básica	01

8.1.2 Núcleo de Coordenação:

8.1.3 Equipe de Apoio Administrativo:

Função	Carga Horária semanal	Habilitação Profissional	Quantidade Exigida
Recepcionista	44h	Ensino médio completo	01

8.1.4 Núcleo de Nutrição:

Função	Carga Horária semanal	Habilitação Profissional	Quantidade Exigida
Nutricionista	44h	Curso de Graduação de Nível Superior em Nutrição	01
Merendeira	44h	Ensino Fundamental	01



Cozinheira	44h	Ensino Fundamental	01
------------	-----	--------------------	----

8.1.5 Os quadros acima se referem ao número mínimo de profissionais exigidos. A instituição tem a prerrogativa de organizar seu quadro de pessoal de acordo com as necessidades, números de alunos e profissionais da instituição. O quadro de pessoal de apoio constante na proposta validada por ocasião da celebração da parceria deverá ser rigorosamente respeitado, podendo, a entidade, fazer acréscimos ou apresentar quadro de profissionais e formações acima das mínimas exigidas.

8.1.6 Descrição das funções:

Função	Carga Horária semanal
Professor de Educação Especial	Ministra as atividades dos componentes curriculares, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos as oportunidades de construir o seu conhecimento, a partir da sua interação com outras crianças, com os adultos e com o ambiente que as rodeia. Seleciona, planeja, promove e avalia as condições de ensino, facilitando e estimulando o desempenho infantil. Selecionando conteúdos, valendo-se de estratégias instrucionais adequadas que levem a criança a construir o seu conhecimento, a partir da sua interação com outras crianças, com os adultos e com o ambiente que a rodeia. Seleciona e confecciona o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou a orientação pedagógica, elabora a aplicar exercícios práticos complementares, bem como provas ou outras formas de verificação, para testar a validade dos métodos de ensino utilizados e conduzir o seu trabalho no sentido dos objetivos estabelecidos. Mantém a disciplina, bem como a organização e execução dos trabalhos, desempenhar tarefas administrativas diretamente ligadas à docência, mantendo atualizados os registros e organizando a rotina diária.
Cuidador	A rotina de trabalho deste profissional inclui o cuidado e acompanhamento na locomoção pelas dependências da escola, auxiliar no aprendizado ao copiar a matéria ou, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para tanto, ler e escrever por ele. Parte de sua rotina também integra a higiene do aluno, garantindo que ele esteja sempre limpo e asseado, o aluno portador de necessidades especiais nas idas ao banheiro e, caso o aluno possua autonomia para se limpar sozinho, seu trabalho passa a ser estar presente e supervisionar as idas ao banheiro.
Coordenador técnico-pedagógico	Atua no planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar.
Recepcionista	Atende pessoas, fornecendo e recebendo informações sobre a escola e os alunos; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Servente de Limpeza, auxiliar ou Serviços Gerais	Executa serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recintos e acessórios. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Nutricionista	Planeja, coordena, supervisiona e executa serviços e programas de nutrição,



	analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos, controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares das crianças. Desenvolve os cardápios alimentícios e é responsável por sua preparação;
Merendeira	Organiza e supervisiona serviços de cozinha elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, minimizando riscos de contaminação. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.
Cozinheira	Auxilia os serviços de cozinha colaborando como o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando as orientações dadas pela Merendeira. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.
Monitora	Monitores também são educadores e cabe auxiliar professores e demais funcionários nas ações formativas para interagir com as crianças e os adolescentes nos diversos espaços da Entidade.

8.2 O horário de trabalho de todos os profissionais deve ser condizente com o horário de funcionamento da Unidade Educacional.

8.3 Não será permitida a contratação do mesmo profissional para o exercício de duas funções distintas e nem a gratificação para o exercício de funções (acúmulo).

8.4 Do cadastro e matrícula das crianças: Devem atender ao disposto em orientação específica do Regimento Interno da OSC, Departamento Municipal de Educação e resoluções da Secretaria de Estado da Educação.

8.5 Da documentação escolar: Os documentos relativos à administração escolar, incluindo o cadastro, a matrícula, a frequência, a movimentação das crianças e os dados sobre a alimentação escolar, devem devidamente arquivados na unidade educacional.

8.5.1 A Equipe Gestora da Unidade Educacional de Educação Infantil deve organizar os prontuários das crianças e dos profissionais:

8.5.1.1 Prontuário das crianças com, no mínimo:

8.5.1.1.1 Ficha de matrícula;

8.5.1.1.2 Cópia da certidão de nascimento;

8.5.1.1.3 Cópia da carteira de vacinação;

8.5.1.1.4 Cópia do comprovante de endereço;

8.5.1.1.5 Cópia do cartão do SUS;

8.5.1.1.6 PEI e demais relatórios.

8.5.1.2 Prontuário dos profissionais com, no mínimo:

8.5.1.2.1 Ficha cadastral;

8.5.1.2.2 Cópia do diploma;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



8.6 Da alimentação escolar: A alimentação deverá ser inteiramente desenvolvida pela entidade parceira, devendo, no entanto, ter cardápio submetido à aprovação de Nutricionista.

8.7 Do transporte escolar: O transporte das crianças não está inserido na parceria e deverá ser requerido, diretamente pelos representantes dos alunos no DME, que analisará caso a caso de acordo com a legislação específica.

8.8 Forma de acesso às vagas da parceria: Por encaminhamento do DME.

9.0 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

01/06/2018 a 01/06/2019

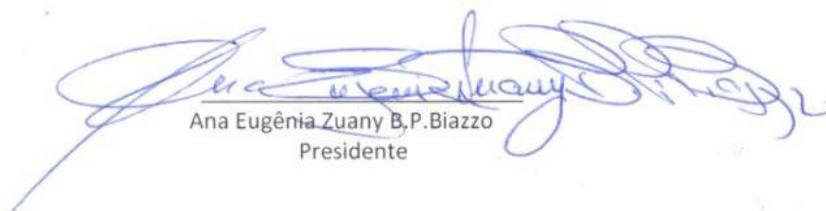
10.0 DO VALOR DE REPASSE DE RECURSO:

10.1 Para o desenvolvimento do serviço realizado será repassado o valor de R\$ 173.539,92 (cento e setenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

10.2 Previsão de Receitas e Despesas: Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria:

- 10.2.1** Remuneração da equipe conforme plano de trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, benefícios, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
- 10.2.2** Custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, desde que tais custos sejam decorrentes exclusivamente de sua realização.

São João da Boa Vista, 10 de julho de 2018



Ana Eugênia Zuany B.P. Biazzo
Presidente